



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019-CLP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na execução de construção de estrada vicinal (estrada vicinal dos Pastores).*

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.**

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019), no prédio da Prefeitura Municipal de Corrente-Piauí, reuniu-se às 08h00min para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e propostas, a Central de licitações Públicas, designada por portaria de nº 500/2019, dando início à sessão de abertura e julgamento dos envelopes de documentos e proposta de que trata a Tomada de Preços nº 010/2019. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas cadastradas e interessadas em participar do presente certame. Das firmas cadastradas e interessadas compareceu apenas a empresa **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 00.994.500/0001-96, neste ato representada pelo sócio Artur Barreto Galvão (CPF: 047.854.435-96), portando os documentos para o credenciamento. Após o credenciamento, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação e após análise dos presentes constatou-se que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, restando habilitada. Superada as fases anteriores, abriu-se o envelope contendo a proposta de preços e após a análise, constatou-se que a empresa **ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cumpriu as exigências editalícias restando classificada, habilitada e **VENCEDORA** do certame, com o valor global de R\$ **R\$ 877.316,60 (oitocentos e setenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada à sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Central de Licitações Públicas e a licitante presente.

Prefeitura Municipal de Corrente (PI).

---

**Exedito Basílio da Silva Neto**  
Presidente

---

**Emídio Pereira da Silva Neto**  
Membro

---

**Andrea Barbosa Silva**  
Membro

---

**ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Artur Barreto Galvão (CPF: 047.854.435-96)